



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.776/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034	AÇÕES E SERV PUB DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
-			
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV. DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	40.000,00
		\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	40.000,00
		\$	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.02 -	ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
-			
3.3.90.14.00 -	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.000,00
		\$	
3.3.90.33.00 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.000,00
		\$	
04.00 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.04 -	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
-			
3.3.90.14.00 -	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	2.550,00
		\$	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.000,00	\$
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.124.0005.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
-			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00	\$
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.000,00	\$
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.124.0005.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
-			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.000,00	\$
08.00 - SEC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO			
15.125.0011.2054 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO			
-			
3.3.90.14.00 - DIARIAS- PESSOAL CIVIL			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.025,75	\$
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.000,00	\$
08.00 - SEC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013.2061 APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPER DE MATAS CILIARES			
-			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00	\$
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.424,25	\$
TOTAL DA REDUÇÃO	R	40.000,00	\$

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de outubro de 2015.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito